

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1992

PROCESSO

N.º 246/92

Interessado:

Vereador Hélio Dutra Leal
Projeto de Lei N.º 126/92

Assunto:

Permissão "Zirino Wady Miguel
Parque"

AUTUAÇÃO

Aos 23 *Trinta e três* dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Lei N.º 4116
de 289

Projeto-de-Lei nº 26/92

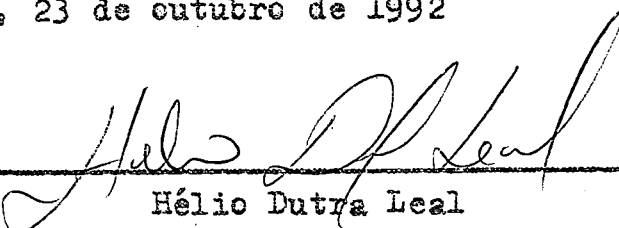
Denomina "Bairro Wady Miguel Jarjura"

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A

- Artigo 1º)- Fica denominado "BAIRRO WADY MIGUEL JARJURA", o antigo Bairro "Columbia", situado na localidade Córrego da Saúde, BR-259, Rodovia Colatina-Baixo Guandú.
- Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 23 de outubro de 1992


 Hélio Dutra Leal
 Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º <u>246</u> Fls <u>67</u> Livro <u>03</u>
	Colatina, <u>23</u> de <u>10</u> de <u>1992</u>
	FUNCIONÁRIO _____

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 26/10/1992
.....
PRÉSIDENTE



P A R E C E R

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 126/92, que "DE NOMINA BAIRRO WADY MIGUEL JARJURA", de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal, obedecendo o que estabelecem os Artigos 43 e 69 do Regimento Interno da Casa, entende que o referido Projeto de Lei encontra amparo no Artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Compete privativamente ao Município": Inciso I: "legislar sobre assuntos de interesse local". Tendo em vista o exposto e considerando que a denominação de um Bairro deve ser feita através de lei e neste caso só não consta a Certidão de Óbito daquele que se deseja homenagear por ser impossível a mesma vir do Estado de São Paulo e como já existe uma via pública com esse nome dentro dos limites do Município de Colatina, somos pela aprovação do Projeto de Lei em tela, solicitando aos nobres edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões

Em, 04 de Novembro de 1992

Valdir Nascimento
H. Martins

10
Aprovado em *Univero*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões *09/11/1992*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segundo e ultimo*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões *23/11/1992*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 4 126

Denomina "Bairro Wady Miguel Jarjura":

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

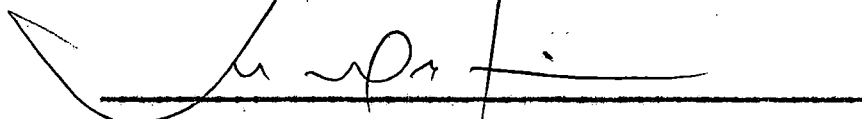
Artigo 1º - Fica denominado "BAIRRO WADY MIGUEL JARJURA", o antigo Bairro "Columbia", situado na localidade Córrego da Saúde, BR-259, Rodovia Colatina-Baixo Guandú.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 23 de novembro de 1992



PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

SECRETÁRIO

1 fm.